



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ - EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA VISUAL PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL E A POLICIA MILITAR - SEMDS.

Fica ALTERADO o edital nos seguintes termos:

RELATÓRIO DE ESPECIFICAÇÃO - ANEXO I DO EDITAL

ONDE SE LÊ:

		T	
1.	200	UN	COLETE TIPO MANTA
			colete refletivo tamanhos m e g colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster
			150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido prefixação do poliéster por
			estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente o colete tipo manta, com as laterais aberta confeccionado
			em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido,
			prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente, 90 g/m². debruado em toda a
			sua extensão por viés de poliéster de 11mm+-1mm de cada lado na cor preta. a tela de poliéster utilizada na
			confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 newtons. o colete deverá possuir nas
			faixas verticais costuradas sobre a tela de poliéster, duas (lado direito e esquerdo) faixas refletivas verticais com
			50mm+-2mm de largura em tecido de poliéster, retrorrefletivo, microprismático, metalizado na cor amarelo limão
			fluorescente, que inicia na 1° (primeira) faixa horizontal dorsal até encontrar a 1° (primeira) faixa horizontal
			frontal medindo 480mm +-10mmpara o colete tamanho m e 580 mm +-10mm para o colete tamanho g. do lado
			direito frontal, a aproximadamente 78mm da borda do colete e 20mm da 1º faixa na altura do peito, fora da faixa
			refletiva, deverá possuir um fecho tipo velcro fêmea, medindo 20mm+-2mm de largura por 80mm+-4mm de
			comprimento, para posterior aposição da tarjeta de identificação do usuário. o colete deverá possuir duas faixas
			horizontais como segue abaixo: primeira faixa: deverá ser costurada sobre a tela, à 260mm +-5mm da base do
			colete, uma fita de poliéster na cor preta com 60mm +-3mm de largura, x 420mm +-10mm de comprimento, sobre
			ela deverá estar afixada por meio de calor e pressão, perfeitamente aderida à fita de poliéster, uma faixa em
			película retrorrefletiva microprismática, metalizada, termo ativada, cor amarelo limão fluorescente, medindo
			50mm+-2mm de larg cone para sinalização 80cm cone para sinalização 80cm cone para sinalização viária
			confeccionado em pvc extra-flexível que permita dobrá-lo totalmente ao meio sem prejuízo do seu formato
			original, na cor laranja fluorescente, com proteção contra raios uv's, translúcido a fim de possibilitar a
			iluminação interna, altura máxima de 72 cm, peso entre 3 e 3,3kg; com rebaixo para aplicação e proteção
			das faixas refletivas. o topo deveráser flexível com abertura entre 4 e 5 cm de diâmetro para encaixe de
			sinalizador luminoso, com base do tipo quadrada, medindo aprox 38 x 38 cm, onde deverá conter
			identificação do fabricante, modelo e ano de fabricação. sua base plana deverá possuir 8 sapatas, 4 nos
			cantos e 4 distribuídas proporcionalmente, para melhor fixação ao solo e passagem de água, evitando
			deslocamentos involuntários; acabamento sem emendas aparentes, sendo confeccionado em peça única.
			aplicação de 02 faixas retrorrefletivas, com largura de 10 cm cada, em película auto-adesiva flexível, tipo viii
			da norma abnt nbr 14.644/2013 (todos requisitos). as faixas não poderão conter emendas e/ou soldas. para
			identificação da propriedade do material, em um lado do cone, deverá possuir: no colar superior e a
			inscrição do departamento, em letras na cor preta com aprox. 03 cm de altura no colar inferior. no lado
			oposto deverá ter a inscrição em relevo do órgão de forma indelével abaixo da faixa inferior. o cone deve
			estar de acordo com a nbr 15.071, conforme especificado pelo anexo ii ctb; garantia 1 ano contra defeitos de
			fabricação.
			obs : 150 un com inscrição gmi; letras na cor preta aprox 3,5 cm. 150 un com inscrição pm-mg em dois
			lados; letras maiusculas cor preta no espaço entre 2,5 cm altura e 10,0 cm de comprimento

LEIA-SE:

1.	200	UN	COLETE TIPO MANTA
			colete refletivo tamanhos m e g colete tipo manta, com as laterais abertas confeccionado em tela 100% poliéster
			150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido prefixação do poliéster por
			estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente o colete tipo manta, com as laterais aberta confeccionado
			em tela 100% poliéster 150/48 dtex, alvéolo em forma hexagonal, tingimento em turbo com corante ácido,
			prefixação do poliéster por estabilização em rama, na cor amarelo limão fluorescente, 90 g/m². debruado em toda a
			sua extensão por viés de poliéster de 11mm+-1mm de cada lado na cor preta. a tela de poliéster utilizada na
			confecção do colete deverá possuir resistência ao rasgamento superior a 35 newtons. o colete deverá possuir nas

Av. Dr. Jerson Dias, 500 - Bairro Estiva - 37.500-279 Tel.: (35) 3692-1702 - www.itajuba.mg.gov.br Fala Cidadão 0800 035 1788



faixas verticais costuradas sobre a tela de poliéster, duas (lado direito e esquerdo) faixas refletivas verticais com 50mm+-2mm de largura em tecido de poliéster, retrorrefletivo, microprismático, metalizado na cor amarelo limão fluorescente, que inicia na 1° (primeira) faixa horizontal dorsal até encontrar a 1° (primeira) faixa horizontal frontal medindo 480mm +-10mmpara o colete tamanho m e 580 mm +-10mm para o colete tamanho g. do lado
direito frontal, a aproximadamente 78mm da borda do colete e 20mm da 1º faixa na altura do peito, fora da faixa refletiva, deverá possuir um fecho tipo velcro fêmea, medindo 20mm+-2mm de largura por 80mm+-4mm de comprimento, para posterior aposição da tarjeta de identificação do usuário. o colete deverá possuir duas faixas horizontais como segue abaixo: primeira faixa: deverá ser costurada sobre a tela, à 260mm +-5mm da base do colete, uma fita de poliéster na cor preta com 60mm +-3mm de largura, x 420mm +-10mm de comprimento, sobre ela deverá estar afixada por meio de calor e pressão, perfeitamente aderida à fita de poliéster, uma faixa em película retrorrefletiva microprismática, metalizada, termo ativada, cor amarelo limão fluorescente, medindo 50mm+-2mm de larg

ONDE SE LÊ:

1.	20	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA
			barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor
			laranja com proteção a raios uvs, com comprimento aproximado de 80 cm, quando fechada, e extensível até 6 m
			quando aberta. altura de 1,15 a 0,55 m, composta por 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10 cm
			de largura x 3 cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5 cm, para aplicação de
			faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). a
			área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo viii da
			norma abnt nbr 14.644/13. deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com
			dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 40 cm de comprimento x 3 cm de altura e espessura de 3,5 mm;
			cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. garantia: 2 anos
			contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta:
			amostra da barreira ofertada relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película,
			que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma abnt nbr 14.644/13 o relatório deverá ser
			emitido por laboratório associado à abipti - associação brasileira de institutos de pesquisa tecnológica aptos
			para fazerem as análises e o relatório. será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar
			juntamente com os documentos originais a amostra do material e o relatório de ensaios.

LEIA-SE:

1.	20	UN	BARREIRA PANTOGRÁFICA
			barreira pantográfica articulável extensível para bloqueio e divisão de tráfego, fabricada em polietileno na cor
			laranja com proteção a raios uvs, com comprimento aproximado de 80 cm, quando fechada, e extensível até 6 m
			quando aberta. altura de 1,15 a 0,55 m, composta por 16 réguas plásticas de alta resistência, com no mínimo 10 cm
			de largura x 3 cm de espessura e cantos arredondados; rebaixos próprios medindo 40 x 5 cm, para aplicação de
			faixas refletivas a fim de protegê-las e evitar desgastes, proporcionando sinalização bidirecional (nos dois lados). a
			área refletiva deverá ser composta por 28 faixas em película autoadesiva flexível na cor branca/prata, tipo viii da
			norma abnt nbr 14.644/13. deverá possuir 3 sapatas desmontáveis confeccionadas em aço galvanizado com
			dimensões aproximadas de 18 cm de largura x 40 cm de comprimento x 3 cm de altura e espessura de 3,5 mm;
			cinta de nylon com fechamento por velcro, ao seu redor, para facilitar o transporte e manuseio. garantia: 2 anos
			contra defeitos de fabricação e descoloração intensa. a licitante deverá apresentar juntamente com a proposta:
			catálogo da barreira ofertada e relatório de ensaios conclusivos original, em nome do fabricante da película,
			que comprove o atendimento a todos os requisitos da norma abnt nbr 14.644/13. O relatório deverá ser
			emitido por laboratório associado à abipti - associação brasileira de institutos de pesquisa tecnológica aptos
			para fazerem as análises e o relatório. será automaticamente desclassificada a empresa que não apresentar
			juntamente com os documentos originais o catálogo do material e o relatório de ensaios.

II - DO OBJETO

ONDE SE LÊ:

IMPORTANTE: APRESENTAR CATÁLOGOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. OS CATÁLOGOS DEVERÃO ESTAR ETIQUETADOS COM O Nº DO ITEM E NOME DO LICITANTE.

LEIA-SE:

IMPORTANTE: APRESENTAR CATÁLOGOS JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PARA ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. OS CATÁLOGOS DEVERÃO ESTAR ETIQUETADOS COM O N° DO ITEM E NOME DO LICITANTE. É FACULTADA AO PREGOEIRO A SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS; CASO SOLICITADA A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS APÓS SOLICITAÇÃO DAS MESMAS.

Fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 01/06/2017 às 14 horas no mesmo local descrito no edital.

A presente errata está disponível no site: <u>www.itajuba.mg.gov.br</u>. Informações através do email: <u>licitaitajuba@gmail.com</u> ou através dos seguintes telefones (35) 3692-1734, 36921735 e 3692-1780.

Itajubá, 18 de maio de 2017.

Maika Jennifer Ribeiro Pregoeira Port 354/2015